



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 196 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre retificação do Decreto Orçamentário nº 190 de 25 de junho de 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto Orçamentário nº 190 de 25 de junho de 2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **151.151,04**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	6.001,04
11.1101.15.453.0097.2987.336045.100	Criação e Implantação do Projeto “Transporte Tarifa Zero”	145.150,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		151.151,04

Art. 2º - Para cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **151.151,04**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0001.2522.319034.101	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	6.001,04
11.1101.04.122.0001.2830.339039.100	Manutenção do Fundo de Trânsito	145.150,00
Total Redução – Anulação de Dotação		151.151,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário”

Leia-se:

“Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **351.151,04**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	200.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	6.001,04
11.1101.15.453.0097.2987.336045.100	Criação e Implantação do Projeto “Transporte Tarifa Zero”	145.150,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		351.151,04

Art. 2º - Para cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **351.151,04**, da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339030.137	Manutenção da Secretaria de Saúde	200.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.319034.101	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	6.001,04
11.1101.04.122.0001.2830.339039.100	Manutenção do Fundo de Trânsito	145.150,00
Total Redução – Anulação de Dotação		351.151,04



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês junho de 2025.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Luziânia – GO – Em exercício